

REQUERIMENTO Nº 84/2024

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, a possibilidade de contratação de um profissional, para criação e manutenção de um canal de atendimento de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento das repartições públicas de nossa cidade, destinado a deficientes auditivos ou de fala.

O canal que poderia ficar à disposição dos órgãos públicos para atendimento nos horários comerciais, oferecendo acesso a informações, servindo como ouvidoria e tirando dúvidas de deficientes auditivos ou de fala.

Sou conhecedora que seria inviável a colocação de um intérprete em cada órgão, sendo a central suficiente para atender a demanda de nossa cidade.

Carmópolis de Minas, 05 de abril de 2024.

Ver(a). Whatiffa Franielly dos Santos Nogueira
Secretária da Mesa Diretora